



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Gabinete Vereador João Marcos*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, SEÇÃO I DO CAPÍTULO I DO TÍTULO VII,  
APRESENTAR JUSTIFICATIVA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 090/2015,  
CUJA SÚMULA:**

**"TORNA OBRIGATÓRIO A EMISSÃO DE BOLETIM MÉDICO  
DIÁRIO ACERCA DO ESTADO DE SAÚDE E DAS CONDIÇÕES  
DE TRATAMENTO DO PACIENTE INTERNADO EM ÓRGÃO  
PÚBLICO DE SAÚDE."**

**JUSTIFICATIVA**

**TRÊS CÓRREGOS**

Uma das mais constantes críticas realizadas pela população com relação a prestação de serviços de saúde consiste na falta de informação acerca das condições clínicas dos pacientes, a reclamação está na falta de orientação dos familiares em um momento que costuma ser de grande abalo emocional para as famílias. Desse modo, espera-se que com um procedimento simples, a divulgação de um Boletim Médico diário, essa lacuna seja suprida e a população possa se tranquilizar ao menos entendendo o que se passa com o seu familiar e os procedimentos que estão sendo adotados, enquanto se dá o internamento do mesmo. Diante de todo o exposto solicitamos a aprovação do Presente Projeto de Lei, para poder amenizar a dor de muitos familiares neste momento de grande tensão.

Edifício da Câmara Municipal Campo Largo, 02 de setembro de 2015.

  
 **JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA**  
Vereador

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP 83601-450

Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3393-3103

e-mail: joaoMarcos@cmcAMPOLARGO.pr.gov.br / www.cmcAMPOLARGO.pr.gov.br

1485  
309165